

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 043/2025
ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1. A Fundação Uniselva, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, com endereço na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.060-900, registrada e credenciada no MEC e MCTI como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e de Mato Grosso do Sul (IFMS), torna público A presente **Análise Curricular e Convocação para Entrevista** do Edital de Seleção Simplificada destinado a contratação de Analista Administrativo (Gestão de Projetos).

Nº	NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO	STATUS
1	Elaine Carina Dutra	Apto	Apto	50	Aprovado (a)
2	Amylly Beatriz de Sousa	Apto	Apto	50	Aprovado (a)
3	Augusto Cezar Francisco Da Silva	Apto	Apto	45	Aprovado (a)
4	Angélica Patrícia De Jesus Martins	Apto	Apto	40	Aprovado (a)
5	Iara Fabiana Paz Raymundo Souza Silva	Apto	Apto	40	Aprovado (a)
6	Aparecida Meneses De Souza	Apto	Apto	40	Classificado (a)
7	Ercilio Martini Junior	Apto	Apto	40	Classificado (a)
8	Rodolfo Samartino Herran	Apto	Apto	40	Classificado (a)
9	Wellinton Angi Valin De Souza	Apto	Apto	40	Classificado (a)
10	Mayke Arruda Campos	Apto	Apto	35	Classificado (a)
11	Josue Ocanha Costa	Apto	Apto	25	Desclassificado (a)
12	Raissa Alban Fuzinato	Apto	Apto	25	Desclassificado (a)
13	Regiane Rosa Rodrigues	Apto	Apto	25	Desclassificado (a)
14	Rodrigo Rodrigues Da Silva	Apto	Apto	25	Desclassificado (a)
15	Sanatiel Carreiro De Oliveira Vieira	Apto	Apto	25	Desclassificado (a)
16	Christiane De Araújo Moraes Fernandes	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
17	Márcia Sanches	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
18	Roberto Brum Nogueira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
19	Robson Steward Ruas Sobrinho	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
20	Adriano Ferreira Tavares	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
21	Alex Pablo De Oliveira Moraes	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)

22	Alexandre Brasil Dos Santos	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
23	Alexia Ribeiro	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
24	Alicia	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
25	Amanda Da Silva	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
26	Andrey Eduardo Alves De Arruda	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
27	Antônio Vinícius Lima Neponuceno	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
28	Beatriz Da Rocha Rodrigues	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
29	Bruno Bastos De Freitas	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
30	Camila Fernanda Neiverth	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
31	Darlan Dias De Oliveira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
32	Dayane Priscila Rodrigues De Melo	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
33	Denise Correa	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
34	Edna Cristina Bárbaro	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
35	Emerson Gonçalves Dos Santos	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
36	Ezequiel Pinheiro	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
37	Felippe Fernandes Silva Duarte	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
38	Fellipe Melhoranca Tomasella	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
39	Flavya De Oliveira Rezende Borges Bosaipo	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
40	Francielly	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
41	Isabela Ferreira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
42	Janaina Da Silva Figueiredo	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
43	Júnior César Da Silva Pereira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
44	Kettlyn Francioni Neves	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
45	Larissa Smaniotto Araujo	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)

46	Layanne Agatha Lima Da Silva	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
47	Leandro José De Oliveira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
48	Lilberthy De Sousa Macedo	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
49	Lilian Thaina Da Silva	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
50	Mariadudaverdi@Gmail.Com	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
51	Marina Aparecida Dos Santos	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
52	Marlon Lima Amaral	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
53	Mateus Prudente Horbach	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
54	Narcimara Ribeiro	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
55	Odair Jose Pereira Dos Santos	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
56	Pamela De Souza Oliveira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
57	Patricia Teodoro De Araújo De Jesus	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
58	Pedro Henrique Marques Valladão Dos Santos	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
59	Rayla Silva Vieira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
60	Ricardo José De Souza Prevelato	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
61	Rita Aparecida Fortes Haupt	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
62	Ruan Emanuel Carlott	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
63	Ruy Marcelo Baracat De Oliveira	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)
64	Triana Araújo Silva	Inapto item 7.2 do edital	-	-	Desclassificado (a)

2. Convocamos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2 para a realização da Etapa 3 do Processo Seletivo – Entrevista Pessoal, que será realizada de forma online, em data e horário conforme estabelecido em edital. Informações complementares serão encaminhadas por e-mail.
3. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
4. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Área de Recursos Humanos da Uniselva e comissão de seleção responsável pelo processo.

5. O número máximo de candidatos que serão classificados para a Etapa 3, fica limitado a 05 (cinco) vezes o número de vagas.
6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - 10.1. Maior pontuação na alínea “b” do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental;
 - 10.2. Maior pontuação na alínea “a” do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental;
 - 10.3. Maior pontuação na alínea “c” do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental.
 - 10.4 Maior Idade.
7. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovado ou de classificado, não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Comissão de Seleção